



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXV n. 6.614 - terça-feira, 12 de abril de 2022

25 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR n. 446, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

##### Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 331, de 11 de setembro de 2018 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Ementa da Lei Complementar n. 331, de 11 de setembro de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados, hipermercados, shoppings centers e centros comerciais manterem à disposição de seus clientes e usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras, no Município de Campo Grande - MS, e dá outras providências." (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar n. 331, de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam todos os supermercados, hipermercados, shoppings centers e centros comerciais estabelecidos no Município de Campo Grande obrigados a manterem à disposição de seus clientes e usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, em razão de causa transitória ou permanente, cadeiras de rodas dotadas de cesto acondicionador." (NR)

**Art. 3º** Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar n. 331, de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O número de cadeiras de rodas, com cestos acondicionados, a serem disponibilizadas deve seguir os princípios constitucionais de razoabilidade e proporcionalidade, correspondendo assim, no mínimo a:

**I** - 1 (uma), para estabelecimentos com área de 2.000m² a 5.000m²;

**II** - 2 (duas), para estabelecimentos com área acima de 5.000m²." (NR)

**Art. 4º** Fica suprimido o art. 4º da Lei Complementar n. 331, de 2018.

**Art. 5º** Fica alterado o art. 5º da Lei Complementar n. 331, de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** As cadeiras de rodas serão alocadas em lugares de fácil acesso aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** Os locais onde estiverem alocadas as cadeiras de rodas deverão ser indicados por placa ou outro meio similar, que possibilite a fácil percepção e visibilidade por parte dos clientes." (NR)

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### LEI n. 6.812, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

##### Denomina "Praça Antônio Barbosa de Freitas" a área localizada entre as Ruas Sabino José da Costa, Tenente Lira e João Guimarães Rosa, no Bairro Vila Nasser.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Praça Antônio Barbosa de Freitas" a área localizada entre as Ruas Sabino José da Costa, Tenente Lira e João Guimarães Rosa, no Bairro Vila Nasser.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....	
Procurador-Geral do Município.....	Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do Prefeito .....	Alex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....	
.....	Antônio César Lacerda Alves
Controlador-Geral do Município.....	Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....	Valério Azambuja
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento.....	Márcia Helena Hokama
Secretário Munic. de Gestão.....	Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....	
.....	Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....	
.....	
Secretária Munic. de Educação.....	Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Secretário Munic. de Saúde.....	José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....	José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....	Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....	Ralphe da Cunha Nogueira
Secretária Municipal da Juventude.....	
.....	Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....	Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....	Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....	Carla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....	Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....	
.....	Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....	
.....	Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....	Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....	
.....	Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....	
.....	Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....	
.....	Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....	
.....	Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	
.....	Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....	
.....	Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....	
.....	Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....	
.....	Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....	
.....	Luciano Silva Martins

LEI n. 6.813, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Dia Municipal da Favela.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Campo Grande-MS, no dia 04 de novembro de cada ano o Dia Municipal da Favela.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO n. 15.194, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 15%,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 16.667.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,32	
SUMÁRIO	
LEIS .....	01
DECRETOS.....	02
SECRETARIAS .....	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	14
ATOS DE PESSOAL .....	14
ATOS DE LICITAÇÃO .....	19
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	20
PODER LEGISLATIVO .....	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	25

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.194, DE 7 DE ABRIL DE 2022.											
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Programa de Trabalho			El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
					Sub Função	Programa	Ação				
0233	S	FAC	90	8	244	41	4063	339030	100	15.000,00	-
<b>Total</b>										<b>15.000,00</b>	-
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	100	400.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	190	4.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2037	449051	100	1.816.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2037	449051	123	6.500.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339033	100	1.000.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	449051	100	2.531.000,00	-
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	449052	123	203.000,00	-
<b>Total</b>										<b>16.450.000,00</b>	-
3700	F	SECTUR	90	13	392	51	2066	339030	100	202.000,00	-
<b>Total</b>										<b>202.000,00</b>	-
0233	S	FAC	90	8	244	41	4063	339032	100	-	15.000,00
<b>Total</b>										-	<b>15.000,00</b>
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	100	-	2.531.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449092	100	-	1.461.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2037	449051	100	-	89.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2037	449092	100	-	105.000,00
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449051	100	-	2.417.000,00
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449092	100	-	2.429.000,00
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339039	100	-	7.418.000,00
<b>Total</b>										-	<b>16.450.000,00</b>
3700	F	SECTUR	50	13	392	51	2066	335043	100	-	202.000,00
<b>Total</b>										-	<b>202.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>16.667.000,00</b>	<b>16.667.000,00</b>

**DECRETO n. 15.195 DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, Parágrafo único, inciso III, da Lei n. 6.767, de 29 de dezembro de 2021, e com intuito de informar a Câmara Municipal utilizando autorização legislativa para o atendimento de despesas financiadas com recursos vinculados, operação de crédito e convênios, sem utilizar o limite de 15%,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.141.523,07 (oitenta e dois milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme convênios nº CEF-399935-22/13, CEF-398067-05/12, T.C.352.648-55/11/MCIDADES/PAC2, CONT.0351032-95/11/MCIDADES/PAC2, 535.235-61/2020/CEF/FINISAI, 567.697-20/FINISAV, 886301/2019/MDR/CEF/SICONV, 845422/2017/MCIDADES/CEF/SICONV, 865830/2018/MCIDADES/CEF/SICONV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE/MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.195, DE 7 DE ABRIL DE 2022.											
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Programa de Trabalho			El. de Desp	Fonte	Suplementação	
					Sub Função	Programa	Ação				
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	123	8.702.852,46	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	190	10.639.540,31	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	191	28.630.238,37	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449092	127	512.485,82	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449092	190	405.131,44	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449092	191	1.996.747,28	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2035	449092	190	150.000,00	
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449051	127	1.720.964,23	
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449051	190	21.966.123,66	
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449092	127	2.408.294,55	
3000	F	SISEP	90	26	782	10	2038	449092	190	5.009.144,95	
<b>Total</b>										<b>82.141.523,07</b>	
<b>Total Geral</b>										<b>82.141.523,07</b>	

**DECRETO n. 15.198, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Acrescenta dispositivos ao Decreto n. 15.183, de 30 de março de 2022, que "Regulamenta a Lei Complementar n. 233, de 16 de maio de 2014, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011", e dá outras providências.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescenta o § 3º ao art. 1º do Decreto n. 15.183, de 30 de março de 2022, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

**§ 3º** Aos servidores administrativos da educação que exerçam suas funções nas escolas ou nos Centros de Educação Infantil e que se enquadrem no disposto previsto no caput, será acrescido ao benefício o valor de R\$ 100,00 (cem reais), com vigência a partir de maio de 2022 e mais 150,00 (cento e cinquenta reais), com vigência a partir de dezembro de 2022." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO n. 15.199, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Regulamenta a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo, Referência 14B, e dá outras providências.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 67 da Lei Orgânica Município e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio-alimentação previsto no art. 130 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n. 233, de 16 de maio de 2014, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo, Referência 14B, como compensação financeira para atender a necessidade de prover a alimentação durante a jornada de trabalho.

**Parágrafo único.** O auxílio-alimentação não será pago concomitantemente com o benefício identificado por bolsa alimentação, conforme a Lei Complementar n. 190/2011.

**Art. 2º** O auxílio-alimentação será concedido:

**I** - aos servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo;

**II** - aos servidores efetivos licenciados para o exercício de cargo em comissão, exceto para os servidores detentores de função de confiança superior a 200% ou cargo comissionado de símbolos DCA-1 até DCA-5.

**Art. 3º** A concessão do auxílio-alimentação será mensal, através de crédito em pecúnia.

**Art. 4º** O auxílio-alimentação será concedido nos seguintes valores:

**I** - no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, com vigência a partir de maio de 2022; e,

**II** - no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, com vigência a partir de dezembro de 2022.

**Art. 5º** O servidor público não receberá o auxílio-alimentação nos seguintes casos e condições:

**I** - enquanto estiver cedido a outro órgão ou outra entidade que não pertença à administração direta ou indireta da Prefeitura Municipal de Campo Grande;

**II** - se, no mês-base, tiver:

a) falta injustificada;

b) atrasos no registro de sua frequência, cuja somatória, no mês, atinja o tempo equivalente a uma jornada diária de trabalho de seu cargo;

c) mais de dois dias de dispensa sem remuneração.

**III** - se estiver em licença para desempenho de mandato eletivo.

**Art. 6º** O pagamento do auxílio-alimentação será proporcional nos seguintes casos:

**I** - licença para tratamento de saúde, exceto se o afastamento for decorrente de acidente em serviço;

**II** - licença por motivo de doença em pessoa da família;

**III** - licença para o serviço militar;

**IV** - licença especial;

**V** - salário-maternidade e licenças-maternidade, à adotante e à paternidade;

**VI** - outros afastamentos ou licenças incompatíveis com a natureza indenizatória do auxílio;

**VII** - recebido penalidade suspensão, nos termos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**§ 1º** Para efeito de proporcionalidade referida no caput deste artigo, cada dia normal de trabalho que o servidor não tenha trabalhado no mês anterior ao da concessão do benefício, acarretará o desconto, no valor do auxílio-alimentação, correspondente ao montante do benefício dividido pela média de 22 (vinte e dois) dias de trabalho no mês.

**§ 2º** Em se tratando de servidores com jornadas de trabalho diferenciadas, a proporcionalidade referida no parágrafo anterior será aplicada de maneira a observar-se a mesma proporção em relação à totalidade de dias de trabalho para eles previstos no mês.

**Art. 7º** O auxílio-alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentárias do órgão de lotação dos servidores beneficiados.

**Art. 8º** O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e não será incorporado ao vencimento/salário dos servidores/empregados públicos municipais.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO n. 130, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Palhano e Cia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, Edital de Pregão Eletrônico n. 221/2021 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 30/12/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 29.551/2020-08.

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes visando à implantação da biblioteca digital acessível na biblioteca municipal "Anna Luiza Prado Bastos", em Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

**VALOR:** R\$ 299.293,90 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905233 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905242 - Mobiliário em geral. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905224 - Equipamentos de proteção, segurança e socorro. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905235 - Equipamentos de processamento de dados. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905299 - Outros materiais permanentes. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905232 - Máquinas e equipamentos gráficos. Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR; Unidade Gestora 3700F, Fonte do Recurso 3 - Recurso de Convênios, Programa de Trabalho 217 13 391 51 2067, Elemento de despesa 44905230 - Máquinas e equipamentos energéticos.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Eliane Maria Freire Palhano.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022, AO CONTRATO n. 414, DE 3/12/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa e no Cronograma físico-financeiro anexo ao Processo Administrativo n. 97470/2017-18.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 414, de 3/12/2018.

**PRAZO:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 414/2018, em mais 60 (sessenta) dias, contados de 19/2/2022 a 19/4/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 414/2018, e de seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Afonso Vieira Leonel.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 131, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Certiminas Certificação Digital Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, Ata de Registro de Preços n. 169/2021 e o Edital de Pregão Eletrônico n. 205/2021, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, Decreto Municipal n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei complementar n. 123/2006 e duas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 9/12/2021 pelo Sr. Prefeito, anexo ao Processo Administrativo n. 16483/2022-71.

**OBJETO:** Aquisição de certificado digital e dispositivo para certificação digital, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Gestor Setor: 1-0420124000-Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 15 122 26 2036; Elem. Desp.: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 33903017 - Material de Processamento de dados.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Larissa Borges Rodrigues.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 132, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993, com alterações posteriores, Edital de Pregão Eletrônico n. 41/2022 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 4/3/2022 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 25464/2022-17.

**OBJETO:** Prestação de serviços de outsourcing destacados abaixo, de impressão, cópias e digitalização, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Administração, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

**VALOR:** R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 101.15.122.0026.2036, Elemento de Despesa: 33903983 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro.

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Wellington Reinaldo Nabuco.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 04, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, e processo administrativo n. 133929/2021-31.

**OBJETO:** Fimar a cooperação interinstitucional para a realização do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, entre a Concedente e a Conveniente.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Laércio Alves de Carvalho.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2022, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 07, DE 26/6/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a SIRPHA - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016 e Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016 e no Processo Administrativo n. 19170/2018-15.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n. 07/2018.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua n. 07/2018, até 31/3/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Mútua n. 07/2018 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 133, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Ivezoon Agenciamento de Transportes Aéreos Internacionais Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993, com alterações posteriores, Edital de Pregão Eletrônico n. 034/2022 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas

indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 24/2/2022 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 116237/2021-09.

**OBJETO:** Prestação de serviço de despachante aduaneiro, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

**VALOR:** R\$ 259.999,99 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 67 - Recursos do FIS/Saúde. Dotação Orçamentária: 0202.10.301.0001.4001; 0103.10.122.0004.4011; 0205.10.305.0001.4007; 0203.10.302.0001.4002; 0203.10.302.0001.4003. Elemento de Despesa: 33903979 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, à partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Mariana Segato Grippo.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

### NOTIFICAÇÃO

Nº. 27/2022

Data:06/04/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/ Pré - Escolar	SEMED	192.492,40
2	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/ Creche	SEMED	292.259,80
3	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/Ensino Fundamental	SEMED	585.024,80
4	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/Ensino Fundamental	SEMED	967.126,71
5	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/Ensino Médio	SEMED	2.396,80
6	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/AEE	SEMED	18.136,60
7	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/ Quilombola	SEMED	644,60
8	MEC/FNDE	Resolução	PNAE/EJA	SEMED	15.979,20
<b>TOTAL</b>					<b>2.074.060,91</b>

**Márcia Helena Hokama**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2022/Sefin

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta intimação via edital, o crédito tributário exigido na Notificação de Lançamento - NLD nº 004100/2021-001, oriundo da Ordem de Serviço nº 4100/2021, referente ao ISSQN devido, relativo ao período de outubro/2019 a abril/2020. Este lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas-CJC, no endereço abaixo: Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - CAMPO GRANDE - 79002204. (Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 15.12.1992, considera-se realizada a intimação via edital e cientificado o contribuinte após decorridos 30 dias da respectiva publicação no Diário Oficial do Município).

IM	CNPJ	NOME RESPONSÁVEL
0027137600-6	34.756.772/0001-70	L FRETES EIRELI

**Chefe da Fiscalização**  
**Rosimeire Parron Aranda**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 56 /2022 SEFIN/ DIFIS**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TERRA BOA	04.150.795/0001-75	9051/00030/2022

Chefe da Fiscalização  
Rosimeire Parron Aranda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE N° 002/2022**

**REQUERENTE: MIDIA EM FOCO PUBLICIDADE LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136306/2021-74**

**MODALIDADE:** Instalação de Veículos de Divulgação – Uma empena com módulos eletrônicos.

**LOCALIDADE:** no imóvel 002188150-6 – Avenida Afonso Pena, 2582, no Município de Campo Grande, MS.

**ANÁLISE:** Uso conforme.

**VALIDADE:** 30(trinta) dias a partir da emissão.

**EMISSÃO:** 29 de março de 2022.

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

**JOSE CARLOS COSTA DE QUEIROZ**  
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N. 6/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 4º do Decreto n. 13.697/2018, com fulcro na Lei Complementar n. 190/2011 e na Resolução SEMED n. 230/2021, c/c o § 1º do art. 26 da Lei Complementar n. 19/98, e conforme edital n. 18, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diogrande n. 6.489, de 13 de dezembro de 2021, torna público o resultado final do remanejamento externo para o ano letivo 2022, conforme os anexos I, II e III a este edital.

**CAMPO GRANDE – MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I AO EDITAL N. 6/2022**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO 2022 - CARGO DE PROFESSOR – COM EFEITO A PARTIR DE 2/2/2022.**

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	404373/1	ALINE RAFAELA PORTILIO LEMES	EM PE. HEITOR CASTOLDI	0093001900	MATUTINO	1
2	404373/1	ALINE RAFAELA PORTILIO LEMES	EM PE. HEITOR CASTOLDI	0093001900	VESPERTINO	2
3	403376/4	ANYLIO HENRIQUES NETO	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	MATUTINO	1
4	398072/8	DAIANA KARINA SORIA AJALA	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	MATUTINO	4
5	398072/8	DAIANA KARINA SORIA AJALA	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	VESPERTINO	2

6	374711/1	ELIZETE ANTUNES BISPO PEREIRA	EM PROFª. IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO	0092907600	VESPERTINO	6
7	390651/17	GEOVANI OLIVEIRA MELO	EM IRMÃ EDITH COELHO NETTO	0093306100	MATUTINO	3
8	337188/4	GLAUCIA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	EM GOV. HARRY AMORIM COSTA	0093001300	MATUTINO	1
9	415825/1	HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	2
10	278840/25	LAUDEMIR GARBOZA	EM JOSÉ RODRIGUES BENFICA	0092702700	VESPERTINO	3
11	278840/25	LAUDEMIR GARBOZA	EM ELÍZIO RAMÍREZ VIEIRA	0093008100	MATUTINO	2
12	404433/1	LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA	EM NAZIRA ANACHE	0093307300	VESPERTINO	1
13	291153/3	MARCIA MAGALI FERREIRA NERY	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	MATUTINO	2
14	389312/3	MARCIO APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	MATUTINO	1
15	374730/1	MARCIO WUNDERLICH GALVAO	EM BERNARDO FRANCO BAÍS	0092700900	MATUTINO	3
16	374730/1	MARCIO WUNDERLICH GALVAO	EM BERNARDO FRANCO BAÍS	0092700900	VESPERTINO	2
17	387803/1	MARIELLY PARRELA ANDREU FERNANDES	EM IRENE SZUKALA	0093008200	MATUTINO	3
18	418291/1	MURILO CEZAR DA LUZ	EM PROFª. OLIVA ENCISO	0092903800	VESPERTINO	6
19	421244/1	RENATO STEFANUTO MANSOTTI	EM PROF. ANTONIO LOPES LINS	0093105000	MATUTINO	2
20	378507/1	SUZANA GONCALVES BATISTA NAGLIS	EM PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS	0093001000	MATUTINO	3
21	404399/1	TIAGO VIEIRA DE MELO	EM PROF. FAUZE SCAFF GATTASS FILHO	0093207500	MATUTINO	8
22	410354/1	VERISSIMO CENTURIAO FILHO	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	MATUTINO	5
23	406470/2	VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	VESPERTINO	7
24	390652/2	VINICIUS RAJAO DA FONSECA	EM VALDETE ROSA DA SILVA	0093006400	MATUTINO	3
25	390652/2	VINICIUS RAJAO DA FONSECA	EM VALDETE ROSA DA SILVA	0093006400	VESPERTINO	10
26	253936/32	VIVALDO BISPO DOS SANTOS	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	VESPERTINO	2
27	403103/20	WILSON MACEDO DOS SANTOS	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	VESPERTINO	1

**DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	421280/1	ALESSANDRA FERRAZ GODOY DA SILVA	EM DR. TERTULIANO MEIRELLES	0093104200	MATUTINO	4
2	421280/1	ALESSANDRA FERRAZ GODOY DA SILVA	EM JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA	0093202200	MATUTINO	4
3	421280/1	ALESSANDRA FERRAZ GODOY DA SILVA	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	MATUTINO	1

4	363227/4	ANDREA DE ARAUJO MORAIS BROWN	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	MATUTINO	1
5	363227/4	ANDREA DE ARAUJO MORAIS BROWN	EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	0092704900	MATUTINO	1
6	378883/1	EMERSON FONSECA CASTRO	EM PROFª. LENITA DE SENA NACHIF	0093005300	VESPERTINO	5
7	349925/10	FABIO DE MORAES BEZERRA MENEZOZI	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	VESPERTINO	2
8	377057/3	GISELE DA CRUZ VASQUE	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	MATUTINO	3
9	383522/3	ISAC CESAR NUNES ZAMPIERI CARDOSO	EM GOV. HARRY AMORIM COSTA	0093001300	VESPERTINO	3
10	250864/2	JAIME VAZ PEREIRA	EM BERNARDO FRANCO BAÍS	0092700900	VESPERTINO	2
11	421277/1	JOAO MURCILI JUNIOR	EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO	0093004700	VESPERTINO	2
12	421277/1	JOAO MURCILI JUNIOR	EM PROF. LUIZ CAVALLON	0093006300	VESPERTINO	2
13	404134/4	KELLY MARTINEZ LEAO	EM PE. TOMAZ GHIRARDELLI	0093007000	VESPERTINO	13
14	383198/14	LETICIA RECALDE COSTA	EM ORLANDINA DE OLIVEIRA	0092600200	VESPERTINO	3
15	383198/14	LETICIA RECALDE COSTA	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	VESPERTINO	4
16	320501/2	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	MATUTINO	2
17	388902/6	MARIVALDO AMORIM DA COSTA	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	VESPERTINO	1
18	388068/2	NAYARA LOPES DE ALMEIDA BASTOS	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	VESPERTINO	2
19	397792/1	RAPHAEL BARBOSA RAMOS	EM IRENE SZUKALA	0093008200	VESPERTINO	13
20	415941/1	RENATO SARAVY DIACÓPULOS	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	VESPERTINO	2
21	421065/1	VALTER KATSUMATA LANDGRAF	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	4
22	316598/32	ZORAIDE ANTONIO DE SOUZA SILVA	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	MATUTINO	1

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

ORD	MATRÍCULA/ VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	419991/1	ADILENE MOCCELIN	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	VESPERTINO	1
2	379691/6	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	3
3	330132/8	ATAÍDE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	VESPERTINO	1

4	421687/1	CARMEM CÁCERES	EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	0093305200	VESPERTINO	5
5	421195/1	CRISTINA IUNG DE CARVALHO CAMPOS	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	VESPERTINO	4
6	374706/1	DAGMAR VIEIRA NOGUEIRA SILVA	EM PROF. MÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR	0092903500	MATUTINO	1
7	385428/4	DAYANE DA COSTA SIMOES	EM IRMÃ EDITH COELHO NETTO	0093306100	MATUTINO	5
8	419982/1	DIANA DE VARGAS ALVES	EM JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA - POETA DAS MORENINHAS	0092909000	MATUTINO	13
9	418792/1	FABIO ALVES DE SA	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	VESPERTINO	13
10	387891/1	FATIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	VESPERTINO	3
11	388275/3	GISLAINE DA LUZ NUNES	EM OSVALDO CRUZ	0092709100	MATUTINO	3
12	379681/1	HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	MATUTINO	5
13	418161/1	INDIANARA ABREU HOLSBACH NOGUEIRA	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	1
14	386151/21	JOARA BARBOSA PORTILHO FERNANDES	EM PROFª. LENITA DE SENA NACHIF	0093005300	VESPERTINO	12
15	386151/21	JOARA BARBOSA PORTILHO FERNANDES	EM PROFª. LENITA DE SENA NACHIF	0093005300	MATUTINO	1
16	377300/3	JULIANA DE MOURA DOS SANTOS GONZALES	EM LEOVEGILDO DE MELO - EXTENSÃO JACINTO MATIAS FREIRE	0092600804	VESPERTINO	4
17	379771/3	LAURINE NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	7
18	384515/17	LILYAN POMPEU CAMPOS	EM PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO	0093006500	VESPERTINO	10
19	374729/1	MALILUZTE GLAUCIA BEZERRA DE ALMEIDA DAS NEVES	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	VESPERTINO	1
20	199966/10	MARCIO SILVA ESPINOSA	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	VESPERTINO	1
21	372487/8	MARIA HELENA DE SOUZA GOMES	EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	0093002100	MATUTINO	1
22	404616/1	MARIANA LANSTTAI BEVILAQUA ARO	EM PE. JOSÉ VALENTIM	0093002800	MATUTINO	6
23	418299/1	RAQUEL PEREIRA MACIEL	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	VESPERTINO	1
24	398359/3	RAYRA BORGES DA COSTA CAMPOS	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	MATUTINO	13
25	256170/3	ROSARIA DE SOUZA RUFINO	EM PROFª. LEIRE PIMENTEL DE CARVALHO CORREA	0093005900	VESPERTINO	4
26	382907/1	ROSIMEIRE TIZZO ROMEIRO	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	VESPERTINO	1
27	415286/2	SINELLI KARINA FREDERICO SENNA	EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	0093002100	VESPERTINO	2
28	389533/2	SONIA GONÇALVES BATISTA DIAS	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	VESPERTINO	3
29	308560/19	VALDINEIA MARCONDES VIEIRA CARVALHO	EM SANTOS DUMONT	0093204000	MATUTINO	4
30	391924/9	WILMA KARLA FONSECA	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	VESPERTINO	9

## DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	421160/1	ADRIELLY FERREIRA VILELA	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	MATUTINO	6
2	390787/1	ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	MATUTINO	6
3	382212/2	CLAUDEIR DA SILVA	EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	0093305200	VESPERTINO	1
4	374741/1	CLODOALDO ALMEIDA DOS SANTOS	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	VESPERTINO	2
5	374748/1	DELZIENE DA SILVA DE JESUS	EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	0092807900	MATUTINO	3
6	406771/3	DINAH NASCIMENTO GUARANY RAMOS DIAS	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	3
7	418879/1	FERNANDA JANAINA FERREIRA GOMES	EM PROFª. OLIVA ENCISO	0092903800	VESPERTINO	4
8	418879/1	FERNANDA JANAINA FERREIRA GOMES	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	VESPERTINO	1
9	391850/6	JOSEANE GALVAO MIRANDA	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	VESPERTINO	2
10	378875/1	LÉA OLIVEIRA DE ASSIS CABRAL	EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	VESPERTINO	8
11	271454/5	LINDOMAR CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	EM DARTHESEY NOVAES CAMINHA	009260300	VESPERTINO	9
12	385383/38	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	VESPERTINO	2
13	253138/8	MARCELO CAMPOS BELO	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	MATUTINO	2
14	253138/8	MARCELO CAMPOS BELO	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	VESPERTINO	7
15	410494/1	MAYARA PRADO LEAL	EM JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA - POETA DAS MORENINHAS	0092909000	VESPERTINO	13
16	382153/18	OZORIA PEREIRA FONTOURA DEMUNDO	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	1
17	321427/8	ROSINEIDE DE JESUS ALENCAR CARNEIRO	EM PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS	0093001000	MATUTINO	2
18	321427/21	ROSINEIDE DE JESUS ALENCAR CARNEIRO	EM PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS	0093001000	VESPERTINO	1
19	399441/2	STEPHANY APARECIDA BORGES DE SOUZA	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	VESPERTINO	9
20	398497/4	TATIANE BASTOS SUGUIMOTO	EM PROF. ARLINDO LIMA	0092700800	VESPERTINO	5
21	355976/1	TELMA DE FATIMA BERNARDINO	EM PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO	0093006500	VESPERTINO	2

## DISCIPLINA: CIÊNCIAS

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	408478/5	ADRIAN RAMIRES CARVALHO	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	2
2	397862/1	ADRIANA GALVAO SABIONI RIBAS	EM DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS	0093008000	MATUTINO	13
3	418743/1	AMANDA PALHANO ISHY DE MATTOS	EM PROF. ARASSUAY GOMES DE CASTRO	0092908600	VESPERTINO	6
4	401175/8	ANA CAROLINE GONCALVES GOMES DOS SANTOS	EM PROFª. LENITA DE SENA NACHIF	0093005300	MATUTINO	13
5	255793/13	ARISTOBULO DOS ANJOS CASTRO NETO	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	VESPERTINO	2
6	374660/1	CLAUDIA BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA	EM ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	0092600200	VESPERTINO	4
7	375035/16	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	0092704900	MATUTINO	1
8	372310/4	DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO	EM BERNARDO FRANCO BAÍS	0092700900	MATUTINO	3
9	372310/4	DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO	EM BERNARDO FRANCO BAÍS	0092700900	VESPERTINO	2
10	372310/4	DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO	EM MAJOR AVIADOR Y - JUCA PIRAMA DE ALMEIDA	0093106000	MATUTINO	3
11	382402/17	DANIELA ITO GORSKI	EM JOSÉ DORILÉO DE PINA	0093002500	MATUTINO	1
12	281816/3	DULCILENE CARVALHO DUARTE MOREIRA	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	MATUTINO	9
13	281816/3	DULCILENE CARVALHO DUARTE MOREIRA	EM JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA	0093202200	MATUTINO	4
14	384666/2	ERIKA COUTINHO TEIXEIRA	EM JOÃO NEPOMUCENO	0093002600	MATUTINO	8
15	384666/2	ERIKA COUTINHO TEIXEIRA	EM PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO	0093006500	MATUTINO	3
16	384666/2	ERIKA COUTINHO TEIXEIRA	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	2
17	397848/1	GISLAINE DELFINO DA SILVA	EM IMACULADA CONCEIÇÃO	0093102000	MATUTINO	11
18	397848/1	GISLAINE DELFINO DA SILVA	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	MATUTINO	2
19	388040/12	GLADSTONE HIPOLITO TAQUES	EM BERNARDO FRANCO BAÍS	0092700900	MATUTINO	2
20	403968/4	KLEBER SANTOS MARTINS	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	MATUTINO	3
21	389137/6	LAURA CAROLINE HELD DE OLIVEIRA	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	VESPERTINO	1
22	389137/6	LAURA CAROLINE HELD DE OLIVEIRA	EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	0092807900	VESPERTINO	1
23	389137/6	LAURA CAROLINE HELD DE OLIVEIRA	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	VESPERTINO	2

24	419162/1	LETICIA LAURA DE OLIVEIRA BAVUTTI	EM SANTOS DUMONT	0093204000	MATUTINO	4
25	397918/1	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EM PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES	0093103300	MATUTINO	2
26	414153/1	NATALINE VALENZUELA DE ALCÂNTARA COSTA	EM DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS	0093008000	MATUTINO	2
27	414153/1	NATALINE VALENZUELA DE ALCÂNTARA COSTA	EM DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS	0093008000	VESPERTINO	4
28	362700/10	PALOMA BORGES HERRADON	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	VESPERTINO	4
29	388234/3	THIAGO DA COSTA KOHAGURA	EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	0093305200	MATUTINO	9
30	388234/3	THIAGO DA COSTA KOHAGURA	EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	0093305200	VESPERTINO	4

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

ORD	MATRÍCULA/ VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	391158/7	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	EM PROF. ALDO DE QUEIROZ	0092904500	MATUTINO	10
2	391158/7	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	EM PROF. ALDO DE QUEIROZ	0092904500	VESPERTINO	3
3	418286/1	ALDENORA BESERRA PEREIRA	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	VESPERTINO	1
4	358215/14	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARAES	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	MATUTINO	5
5	322920/19	ARILDO ARAUJO LIMA	EM DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS	0093008000	VESPERTINO	13
6	322920/20	ARILDO ARAUJO LIMA	EM PE. TOMAZ GHIRARDELLI	0093007000	MATUTINO	13
7	401430/4	CLAUDEMIR ALENCAR ANDRADE	EM IMACULADA CONCEIÇÃO	0093102000	MATUTINO	8
8	401430/4	CLAUDEMIR ALENCAR ANDRADE	EM PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO	0093006500	MATUTINO	5
9	384203/2	DEBORA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA LACERDA	EM PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	0093301400	MATUTINO	1
10	393519/11	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	EM PROFª. ADAIR DE OLIVEIRA	0093000400	MATUTINO	6
11	388146/37	EDUARDO SERRA VASQUES	EM PROFª. ONEIDA RAMOS	0092907100	MATUTINO	13
12	381363/4	ELAINE CRISTINA BRAGA OVANDO	EM SANTOS DUMONT	0093204000	VESPERTINO	7
13	418189/1	ÉRICA MELISSA OTTERSBAACH	EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	0092807900	VESPERTINO	4
14	398478/12	FERNANDA ELISBAO SILVA DE SOUZA	EM BERNARDO FRANCO BAIS	0092700900	MATUTINO	4
15	377169/10	FERNANDO MOREIRA ESPINDOLA	EM PROFª. OLIVA ENCISO	0092903800	VESPERTINO	12
16	375040/2	GIOVANE CAETANO LIMA	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	VESPERTINO	7

17	391634/2	IVANEI GOMES PLACIDO	EM PE. HEITOR CASTOLDI	0093001900	MATUTINO	4
18	391634/2	IVANEI GOMES PLACIDO	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	3
19	401205/8	JAILSON JOSE LOURENCO	EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO	0093004700	VESPERTINO	1
20	394797/6	JAIR BARBOSA COLMAN JUNIOR	EM FREDERICO SOARES	0093201700	VESPERTINO	2
21	403217/5	JUCELINO RODRIGUES MACINA JUNIOR	EM IRENE SZUKALA	0093008200	VESPERTINO	8
22	377598/2	KEYLA RIBEIRO DE ANDRADE	EM PE. JOSÉ DE ANCHIETA	0092702400	MATUTINO	3
23	418755/1	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	MATUTINO	8
24	378565/1	LINDOMAR BENTO DE SOUZA	EM SANTOS DUMONT	0093204000	VESPERTINO	1
25	418282/1	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	EM SANTOS DUMONT	0093204000	MATUTINO	5
26	356301/1	MARCIA RITA DE AMORIM PORTELA	EM PE. JOSÉ DE ANCHIETA	0092702400	MATUTINO	4
27	418747/1	MAYKON SOUZA SANTOS	EM PE. JOSÉ DE ANCHIETA	0092702400	VESPERTINO	5
28	418747/1	MAYKON SOUZA SANTOS	EM SANTOS DUMONT	0093204000	VESPERTINO	5
29	418747/1	MAYKON SOUZA SANTOS	EM PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	0093301400	VESPERTINO	3
30	381871/2	PABLO CARCHESKI DE QUEIROZ	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	VESPERTINO	10
31	381871/2	PABLO CARCHESKI DE QUEIROZ	EM OSVALDO CRUZ	0092709100	VESPERTINO	3
32	381871/3	PABLO CARCHESKI DE QUEIROZ	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	MATUTINO	6
33	381871/3	PABLO CARCHESKI DE QUEIROZ	EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA	0093201500	MATUTINO	7
34	404356/1	RICARDO PIRES GRIPP	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	VESPERTINO	2
35	404356/1	RICARDO PIRES GRIPP	EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA	0093201500	MATUTINO	1
36	358096/24	ROSIMEIRE JANUARIO	EM ELÍZIO RAMIREZ VIEIRA	0093008100	MATUTINO	2
37	404376/1	TAMARA MEDEIROS GONCALVES CAYRES	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	1
38	395421/8	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	EM ADVOGADO DEMÓSTHENES MARTINS	0093309500	MATUTINO	4
39	418789/1	TIAGO SANTOS ARRUDA	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	3
40	382975/1	VAGNALDO TADEU FREDERICO	EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	0093002100	MATUTINO	1
41	382975/1	VAGNALDO TADEU FREDERICO	EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	0093002100	VESPERTINO	3
42	411983/1	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	MATUTINO	4

43	377599/47	VALDIRENE LOURDES DOS SANTOS	EM PROFª. LENITA DE SENA NACHIF	0093005300	VESPERTINO	4
44	377599/47	VALDIRENE LOURDES DOS SANTOS	EM VALDETE ROSA DA SILVA	0093006400	VESPERTINO	1
45	371623/2	VALERIA GAZZANELO LIMA	EM MAJOR AVIADOR Y - JUCA PIRAMA DE ALMEIDA	0093106000	MATUTINO	3
46	401807/3	VIVIANE RAMOS GOMES GASPAR	EM PROF. WILSON TAVEIRA ROSALINO	0093006500	VESPERTINO	4
47	401807/3	VIVIANE RAMOS GOMES GASPAR	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	VESPERTINO	3

**DISCIPLINA: ARTE**

ORD	MATRÍCULA/ VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	381092/9	ALISQUELY GONÇALVES DE BARROS	EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	MATUTINO	13
2	321532/10	ANA LASCLOTA	EM JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA	0093202200	VESPERTINO	11
3	402595/10	ANGELA CRISTINA COGNESI DOS REIS	EM IMACULADA CONCEIÇÃO	0093102000	MATUTINO	2
4	359696/14	CRISTIANE MAZZINI MEDEIROS	EM PROFª. DANDA NUNES	0092801100	MATUTINO	13
5	395950/8	JOELMA GAUNA ROCHA	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	MATUTINO	13
6	405622/4	MAGALI TORRES DE DEUS	EM PROF. MÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR.	0092903500	VESPERTINO	13
7	398722/3	MAICON MORENO DA COSTA	EM PE. JOSÉ VALENTIM	0093002800	MATUTINO	4
8	398722/3	MAICON MORENO DA COSTA	EM PE. JOSÉ VALENTIM	0093002800	VESPERTINO	1
9	394033/2	MARCELO SEGAWA SOARES	EM IMACULADA CONCEIÇÃO	0093102000	VESPERTINO	13
10	404358/1	MARIA HELENA SANTANA MOREIRA	EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	0092704900	MATUTINO	9
11	404358/1	MARIA HELENA SANTANA MOREIRA	EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	0092704900	VESPERTINO	4
12	388774/5	MARIANA GOMES DE SOUZA	EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA	0093201500	VESPERTINO	12
13	405419/4	MARIANA VASCONCELLOS SILVA DUTRA	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	MATUTINO	7
14	405419/4	MARIANA VASCONCELLOS SILVA DUTRA	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	VESPERTINO	6
15	404362/1	NATALIA TARDIM TEIXEIRA	EM PE. JOSÉ DE ANCHIETA	0092702400	MATUTINO	13
16	387859/1	THAISA DE PAULA OLIVEIRA	EM PROFª. OLIVA ENCISO	0092903800	MATUTINO	13
17	384039/2	TIAGO BIANCHI SILVA ARAUJO	EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA	0093201500	MATUTINO	13

**ANEXO II AO EDITAL N. 6/2022**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO 2022 - CARGO DE PROFESSOR - COM EFEITO A PARTIR DE 2/2/2022.**

**DISCIPLINA: ATIVIDADES/CIÊNCIAS**

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	386282/4	ADORACI ALVES MOREIRA	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	MATUTINO	13
2	403691/15	ADRIANE DE OLIVEIRA BEZERRA GONCALVES	EM PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES	0093103300	MATUTINO	13
3	378732/9	ALESSANDRA CARLA BACCIN BERTON	EM PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO	0092703700	VESPERTINO	13
4	383819/1	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA BLANCO	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	MATUTINO	13
5	383819/2	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA BLANCO	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	VESPERTINO	13
6	418276/1	ALINE CRISTINE BASTAZINI RIBAS LIMA	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	VESPERTINO	13
7	382477/2	ALINE TIBURSKI GOUVEIA	EM PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	0093301400	MATUTINO	13
8	377837/5	ALTAGNO PIRES PEREIRA JUNIOR	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	VESPERTINO	4
9	377837/5	ALTAGNO PIRES PEREIRA JUNIOR	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	VESPERTINO	9
10	286494/1	AMÉLIA MARIA AQUINO FARIAS PEREIRA	EM AGRICOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	MATUTINO	13
11	384015/11	ANA MARIA RIBEIRO DA ROCHA	EM PROFª. ADAIR DE OLIVEIRA	0093000400	VESPERTINO	3
12	355488/13	ANA PAULA DE ARAUJO SILVA	EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO	0093004700	VESPERTINO	13
13	406633/2	ANDREIA MENDES NOGUEIRA DORILEU	EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA	0093201500	VESPERTINO	13
14	377015/2	ANDREIA VALEJO CABRAL	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	13
15	372722/14	ARILDA DA SILVA TORRES DECKNIS	EM PROFª. DANDA NUNES	0092801100	MATUTINO	13
16	372722/15	ARILDA DA SILVA TORRES DECKNIS	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	VESPERTINO	13
17	390770/1	BRIZZA GABRIELA ARCHANGELO	EM PROF. ALDO DE QUEIROZ	0092904500	MATUTINO	13
18	418773/1	CARLA GEOVANA DOS SANTOS	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	13
19	156078/6	CARLOS ALBERTO DE FREITAS	EM AGRICOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	MATUTINO	13
20	387818/1	CHRISTIANE BARNARD PEREIRA UTIMA	EM PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO	0092703700	MATUTINO	13
21	398980/9	CILMARA DA SILVA NUNES FREIRE	EM SANTOS DUMONT	0093204000	MATUTINO	13
22	377195/15	CRISTIANE DE FREITAS CIDRAO	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	VESPERTINO	13

23	312398/2	CYNTHIA GEOVANNA JURE CAVASSA DOS SANTOS	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	VESPERTINO	6
24	402021/2	DEZIRE ORNELAS FUZARO SCALÉA	EM CELINA MARTINS JALLAD	0092909200	MATUTINO	13
25	393485/23	EDIANE APARECIDA DA SILVA DE CASTRO	EM PROFª. MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVÃO	0093008900	MATUTINO	13
26	387842/1	EDILENE DA SILVA DE SOUSA E SA MENDES	EM PROF. ARLINDO LIMA	0092700800	VESPERTINO	13
27	355585/7	ELAINE SILVIA DA CRUZ	EM PROFª. FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES	0092901600	VESPERTINO	13
28	281379/1	ELIANE ALVES DE REZENDE	EM PROFª. DANDA NUNES	0092801100	MATUTINO	13
29	325031/7	ELZA REGINA DOS SANTOS	EM SANTOS DUMONT	0093204000	MATUTINO	13
30	391612/1	EVERTON NOLASCO DE FIGUEIREDO	EM PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS	0093001000	VESPERTINO	13
31	389165/16	FERNANDA COSTA AMORIM	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	2
32	383029/2	FERNANDA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA BONFIM	EM CEL. ANTONINO	0093300600	VESPERTINO	13
33	401254/3	FERNANDA GOMES DOS REIS	EM GERALDO CASTELO	0092701800	VESPERTINO	13
34	380435/8	GISELLE GONCALVES DE ALMEIDA	EM PROFª. ADAIR DE OLIVEIRA	0093000400	MATUTINO	13
35	384028/1	GISELLE KARLA PAIVA VARANIS	EM GERALDO CASTELO	0092701800	VESPERTINO	13
36	400192/7	GIZANE MENDES VERNOCCHI	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	MATUTINO	13
37	393596/26	JULIANA DE PAULO	EM PROFª. ARLENE MARQUES ALMEIDA	0093008300	MATUTINO	13
38	387813/1	JULIANA GREIF MARTINS	EM PROFª. OLIVA ENCISO	0092903800	MATUTINO	6
39	382842/1	KARINA STAHL CHUNG MURAT	EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	0092807900	VESPERTINO	13
40	284904/8	LADISTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	MATUTINO	13
41	395372/9	LADY JARCEM ESTADULHO	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	VESPERTINO	13
42	410750/1	LAURA FERNANDA BOGADO MEDEIROS RICARTE	EM PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES	0093103300	MATUTINO	13
43	386227/28	LEA ESTEVES DOS SANTOS	EM PROFª. ONEIDA RAMOS	0092907100	VESPERTINO	13
44	396000/3	LETICIA DA ROCHA DE ARAUJO	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	13
45	418300/1	LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	EM PROF. ARLINDO LIMA	0092700800	VESPERTINO	13
46	374603/4	LOURDES DUARTE TAKEI BICHOFÉ	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	VESPERTINO	13
47	391026/13	LUCIANO ARAUJO MARTINS	EM PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	0093301400	VESPERTINO	13

48	391616/1	MAIANA LEAL BITENCOURT	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	VESPERTINO	13
49	234974/24	MÁRCIO VALENÇOELA GOMES	EM AGRICOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	VESPERTINO	10
50	234974/24	MÁRCIO VALENÇOELA GOMES	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	VESPERTINO	3
51	397150/32	MARIA APARECIDA BARBOSA	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	VESPERTINO	13
52	383959/1	MARIA JOSE VIEIRA	EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO	0093004700	MATUTINO	13
53	377954/18	MARIANGELA LARICE SILVA LARSEN BRITES	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	13
54	299359/10	MARILEIDE DOS SANTOS ORTIZ	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	MATUTINO	13
55	299359/11	MARILEIDE DOS SANTOS ORTIZ	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	VESPERTINO	13
56	316873/3	MICHEL AUGUSTO APARECIDO	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	13
57	387840/2	MIRIAN KARLA DOS SANTOS JANÚ	EM PROF. HÉRCULES MAYMONE	0093305500	MATUTINO	13
58	395386/12	NATHALIA PEREIRA CAXIAS	EM IMACULADA CONCEIÇÃO	0093102000	MATUTINO	13
59	390779/1	PAULA GRACIELE DA CRUZ SANTOS CABREIRA	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	MATUTINO	13
60	191086/2	PAULO OLIVEIRA BARROS	EM PROFª. ONEIDA RAMOS	0092907100	MATUTINO	13
61	400517/3	PRISCILLA LUMY YASUNAKA TOLEDO	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	13
62	383909/2	REGINA VALIENTE DE PAULA	EM NAZIRA ANACHE	0093307300	VESPERTINO	13
63	378437/1	ROSA NEIVA STREIT	EM PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES	0093301400	MATUTINO	13
64	378436/1	ROSANA AL-BUQUERQUE MENDES	EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	0093002100	MATUTINO	13
65	329517/13	ROSANA FLORENCA DO NASCIMENTO	EM JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA	0093202200	VESPERTINO	13
66	355658/1	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	0092600300	MATUTINO	13
67	284572/37	SUELY MACEDO DA COSTA	EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	0092704900	MATUTINO	13
68	391059/1	TACIANA DE CARVALHO MIGUEIS	EM CEL. ANTONINO	0093300600	VESPERTINO	13
69	378400/1	TANIA MARCIA JOSETTI SANDIM	EM PROF. LUIS ANTONIO DE SÁ CARVALHO	0092706600	MATUTINO	13
70	384665/24	TATIANE RODRIGUES GOMES CAVALCANTI	EM PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO	0092703700	VESPERTINO	13
71	400918/2	THAIANA ARAUJO CANTEIRO	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	VESPERTINO	13
72	411024/1	THAIS DA SILVA QUINTANA	EM PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES	0093103300	VESPERTINO	13
73	405601/17	THAIS FERNANDA ORACIO CANO	EM RAFAELA ABRÃO	0093006800	VESPERTINO	4

74	415958/1	VANESSA DE OLIVEIRA BEZERRA RAQUEL	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	MATUTINO	13
75	383976/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIM DAVALOS	EM MAESTRO JOÃO CORREA RIBEIRO	0093306200	VESPERTINO	13
76	383976/2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIM DAVALOS	EM PROF. HÉRCULES MAYMONE	0093305500	MATUTINO	13
77	390552/19	VILSON JEZUINO DE BARROS	EM PROF. HÉRCULES MAYMONE	0093305500	MATUTINO	13
78	399070/7	WAYNE APARECIDA DE JESUS	EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	MATUTINO	13
79	410951/1	YASMIN COSMO ALVARES	EM PROF. ARLINDO LIMA	0092700800	MATUTINO	6
80	410951/1	YASMIN COSMO ALVARES	EM PROF. MÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR	0092903500	MATUTINO	7

## ANEXO III AO EDITAL N. 6/2022

## RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO 2022 - CARGO DE PROFESSOR - COM EFEITO A PARTIR DE 2/2/2022.

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	384323/2	ADENIR DIAS PEIXOTO DANTAS	EMEI MARIA CRISTINA OCÁRIZ DE BARROS	0091103600	VESPERTINO	13
2	386282/3	ADORACI ALVES MOREIRA	EMEI JARDIM CARIOCA	0091105200	VESPERTINO	13
3	385046/2	ADRIANA CARLA DA CUNHA	EMEI SANTA EDWIRGES	0091108500	MATUTINO	13
4	321672/8	AIRA DA COSTA HONORATO ODAKURA	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0091107900	VESPERTINO	13
5	392032/1	ANA CARLA FORMAGGIO MARQUES	EMEI PROFª. ELENIR ZANQUETA MOLINA	0091107700	MATUTINO	13
6	393549/9	ANA KARLA CASSOL REGGIORI NASCIMENTO	EMEI PROF. VALDOMIRO ALVES GONÇALVES	0091106000	MATUTINO	13
7	390095/1	ANGELICA MAMI SAITO	EMEI ATHENAS SÁ CARVALHO	0091101400	VESPERTINO	13
8	395796/3	ARISLAYNE DE OLIVEIRA FIALHO AMARILHA	EMEI PROF. EDISON DA SILVA	0091109800	VESPERTINO	13
9	388995/1	CARLA ELIAS DA SILVA PEREIRA	EMEI REGINA VITORAZZI SEBBEN	0091109900	MATUTINO	13
10	378842/7	CAROLINA MACIEL DE LIMA MARTINEZ	EMEI MARIA EDWIGES DE ALBUQUERQUE BORGES	0091100400	VESPERTINO	13
11	398266/10	CLAUDIA PATRICIA DUENHA DE DEUS LIMA	EMEI PROF. VALDOMIRO ALVES GONÇALVES	0091106000	VESPERTINO	13
12	341231/15	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	EMEI JOANA MENDES DOS SANTOS	0091105400	MATUTINO	13
13	385736/2	CLAUDIA SOLIDEA LEITE DE MATOS	EMEI ANTONIO MARIO GONÇALVES	0091106300	VESPERTINO	13
14	378722/7	CRISTIANE ALVES CONQUE SANTOS	EM ELPÍDIO REIS	0092806900	VESPERTINO	13

15	392220/3	DAIANY MOREIRA RIBEIRO SILVA	EMEI PROF. ELOY SOUZA DA COSTA	0091111100	MATUTINO	13
16	380968/2	DARCILENE FERNANDES TABOSA MOREIRA	EMEI IVONE CALARGE ZAHARAN	0091101300	VESPERTINO	13
17	398425/16	DAYANE COSTA TOZETTI	EMEI NEIDA GORDIN FREIRE	0091102000	MATUTINO	13
18	353507/27	EDY CARLA DA SILVA PORTIERI	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	MATUTINO	13
19	353507/28	EDY CARLA DA SILVA PORTIERI	EMEI ELEODES ESTEVAN	0091106900	VESPERTINO	13
20	379659/3	ERIKA BARBOSA DE ANDRADE ARCKANJO	EMEI VARANDAS DO CAMPO	0091111000	VESPERTINO	13
21	390098/1	ESMERALDO PEREIRA DE LIMA	EMEI BOTAFOGO	0091100300	VESPERTINO	13
22	390126/3	GEISA SILVA DE OLIVEIRA	EMEI CONSTANÇA CORREA DE ALMEIDA SERRA	0091110300	VESPERTINO	13
23	382904/2	GRACIELA MENDES NOGUEIRA TARGINO	EMEI ELEODES ESTEVAN	0091106900	VESPERTINO	13
24	400260/3	ISABEL CRISTINA DE PAULA ROSA GERMANO	EMEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA	0091107800	VESPERTINO	13
25	346349/24	JAKELINE VENTURA DE SOUZA	EMEI MARIA CARLOTA TIBAU DE VASCONCELOS	0091109500	VESPERTINO	13
26	379970/4	JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA SCHIAVI	EM PROFª. MARINA COUTO FORTES	0093003400	MATUTINO	13
27	268054/1	JOILZE DE PAULA BORGES E LIMA GUTIERREZ DE FREITAS	EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	MATUTINO	13
28	268054/15	JOILZE DE PAULA BORGES E LIMA GUTIERREZ DE FREITAS	EMEI PROFª. ELENIR ZANQUETA MOLINA	0091107700	VESPERTINO	13
29	292044/4	JOSELI KHADUR ROSA PIRES	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	VESPERTINO	13
30	415853/1	JULIANA BENITEZ GOLFETTI	EMEI LAGEADO	0091101700	MATUTINO	13
31	390727/1	KARINA DO CANTO FOSTER OSHIRO	EMEI PROFª. ELENIR ZANQUETA MOLINA	0091107700	MATUTINO	13
32	397636/3	KLEBER GOMES	EMEI MARIA CARLOTA TIBAU DE VASCONCELOS	0091109500	VESPERTINO	13
33	390774/1	LEILA TEREZINHA LIMA SABINO SANTOS	EMEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA	0091107800	VESPERTINO	13
34	380458/9	LINDALVA SOUZA RIBEIRO	EMEI ZARIFE MARTINS FRANÇA	0091111700	MATUTINO	13
35	236098/28	LOIDE DE OLIVEIRA	EMEI ZARIFE MARTINS FRANÇA	0091111700	MATUTINO	13
36	284807/53	LUCIANE DE JESUS GONCALVES GUTIERREZ	EMEI PROF. ELOY SOUZA DA COSTA	0091111100	MATUTINO	13
37	398039/1	MARCIA APARECIDA QUADROS LEITE MENDES RIBEIRO	EMEI MARCO ANTONIO SANTULLO	0091104700	MATUTINO	13
38	387790/3	MARCOS VINICIO PINA PINTO	EMEI IVONE CALARGE ZAHARAN	0091101300	MATUTINO	13
39	398081/1	MARIA IRADIR DOS SANTOS	EMEI MARCO ANTONIO SANTULLO	0091104700	VESPERTINO	13

40	377954/17	MARIANGELA LARICE SILVA LARSEN BRITES	EMEI SANTA EDWIRGES	0091108500	VESPERTINO	13
41	378886/1	NIUMA DE LIMA PATROCÍNIO	EMEI ODETE TRINDADE BENITES	0091104100	VESPERTINO	13
42	372344/6	PATRICIA MENEGHETTI	EM SANTOS DUMONT	0093204000	VESPERTINO	13
43	397940/1	PAULA FABIANA SALDANHA TSCHINKEL	EMEI ELEODES ESTEVAN	0091106900	MATUTINO	13
44	400517/2	PRISCILLA LUMY YASUNAKA TOLEDO	EMEI NILDA DE ALMEIDA COELHO	0091110600	VESPERTINO	13
45	391623/2	RENATA PANTALEAO CARVALHO	EMEI SANTA TEREZINHA	0091108600	VESPERTINO	13
46	390071/1	RONIETE DA SILVA VERNOCI	EMEI CLEBE BRAZIL FERREIRA	0091101100	VESPERTINO	13
47	384782/2	ROSA APARECIDA DA SILVA	EMEI LAGEADO	0091101700	MATUTINO	13
48	385442/4	ROSALINA DE CARVALHO PANTOJA NASCIMENTO	EMEI LAGEADO	0091101700	VESPERTINO	13
49	398017/2	ROSANGELA PEDROSA CAVALCANTE	EMEI VARANDAS DO CAMPO	0091111000	MATUTINO	13
50	388999/1	ROSEANE FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	13
51	398175/1	ROSEMARY FERREIRA DE ALMEIDA	EMEI JURACY GALVÃO DE OLIVEIRA	0091107300	MATUTINO	13
52	412295/1	ROSILEI AZAMBUJA	EMEI PAULINO ROMERO PARÉ	0091102300	VESPERTINO	13
53	382860/2	ROSILENE BATISTA DA ROCHA E SILVA	EMEI ENG. VALDEMIR CORRÊA DE RESENDE	0091105300	MATUTINO	13
54	385101/8	SANDRA BISPO	EMEI MARIA CRISTINA OCÁRIZ DE BARROS	0091103600	MATUTINO	13
55	389482/6	SANDRA CRISTINA NOGUEIRA FLAVIO	EM PROF. HÉRCULES MAYMONE	0093305500	VESPERTINO	13
56	388581/2	SIMONE DO NASCIMENTO LOUVEIRA	EMEI NOVOS ESTADOS	0091104600	VESPERTINO	13
57	388581/3	SIMONE DO NASCIMENTO LOUVEIRA	EMEI REGINA VITORAZZI SEBBEN	0091109900	MATUTINO	13
58	415796/1	SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	EMEI AERO RANCHO	0091103800	VESPERTINO	13
59	263516/29	SOLANGELA LINS VIEIRA	EM NICOLAU FRAGELLI	0092706700	MATUTINO	13
60	398088/1	SONIA MEIRE DE SOUZA ANDRES GOMES	EMEI PROFª. ELENIR ZANQUETA MOLINA	0091107700	VESPERTINO	13
61	390000/7	SUELI LUIZA DOS SANTOS	EMEI CLEBE BRAZIL FERREIRA	0091101100	VESPERTINO	13
62	390063/1	TATIANA SPEROTTO ANEAS CARDOSO	EMEI IBER GOMES DE SÁ	0091101500	VESPERTINO	13
63	412236/1	THAINA LUIZA MESSIAS MACIEL	EMEI NOVOS ESTADOS	0091104600	VESPERTINO	13
64	404318/2	THAIS ALEXANDRE DA SILVA SALES	EMEI INDUBRASIL	0091100900	VESPERTINO	13
65	380544/5	VANIA CRISTINA GAVILAN LEITE DA SILVA	EMEI HELENA BALDO BERNARDO DOS SANTOS	0091105800	VESPERTINO	13
66	380052/7	VERUSKA DA SILVA ECHEVERRIA ARAÚJO	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	MATUTINO	13
67	348848/48	WERUSKA COSTA DUTRA	EMEI CONSTANÇA CORREA DE ALMEIDA SERRA	0091110300	VESPERTINO	13

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA - HORA AULA
1	381744/2	ADEMILSON DA SILVA	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	MATUTINO	3
2	381744/2	ADEMILSON DA SILVA	EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	0093204100	VESPERTINO	2
3	398086/2	ADRIANO JOSE DA SILVA	EM ABEL FREIRE DE ARAGÃO	0093004700	VESPERTINO	1
4	379877/13	AILTON BALIONI ARNALDO	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	VESPERTINO	3
5	379829/8	ALAYM TADEU DO NASCIMENTO	EM PROFª. MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVÃO	0093008900	VESPERTINO	6
6	385978/2	ANA CAROLINA DE ARAUJO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	EMEI SÔNIA HELENA BALDO BERNARDO DOS SANTOS	0091105800	MATUTINO	10
7	385978/2	ANA CAROLINA DE ARAUJO LUIZ PEREIRA OLIVEIRA	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	MATUTINO	3
8	381202/6	ANDRE LUIZ DE BARROS CAMARGO	EM PROF. ARASSUAY GOMES DE CASTRO	0092908600	VESPERTINO	2
9	388688/13	BRUNO DE BRITO LEMOS	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	VESPERTINO	3
10	388688/13	BRUNO DE BRITO LEMOS	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0091107900	MATUTINO	6
11	388688/13	BRUNO DE BRITO LEMOS	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0091107900	VESPERTINO	4
12	404015/3	CRISTIAN RIQUELME PADILHA	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	VESPERTINO	2
13	378634/11	CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO	EMEI REGINA VITORAZZI SEBBEN	0091109900	VESPERTINO	1
14	378634/11	CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO	EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	0093305200	VESPERTINO	6
15	397909/1	DEBORA GOLFETTO	EMEI BASE AÉREA	0091100200	MATUTINO	1
16	397909/2	DEBORA GOLFETTO	EM PROF. ARLINDO LIMA	0092700800	VESPERTINO	4
17	397909/2	DEBORA GOLFETTO	EMEI VÓ FINA	0091103100	VESPERTINO	5
18	383480/2	EDER OLIVEIRA FOSTER REIS	EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	VESPERTINO	1
19	301191/11	ELISÂNGELA RODRIGUES FURTADO	EM NAGEN JORGE SAAD	0093107800	VESPERTINO	13
20	301191/12	ELISÂNGELA RODRIGUES FURTADO	EM FREDERICO SOARES	0093201700	MATUTINO	13
21	410378/1	ELLAYNE CRISTINA DE BARROS COIMBRA	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	MATUTINO	6
22	377399/39	EVALDO VAZ CARDEAL	EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	0093207400	VESPERTINO	4

23	421147/1	ÉWERTON GEOVANNI MEDINA	EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	0091107900	MATUTINO	2
24	386757/6	FRANCIELLY RODRIGUES MALAQUIAS	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	VESPERTINO	3
25	421090/1	GISELE GORDIN FREIRE	EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOU D TRAD	0092807900	VESPERTINO	3
26	398228/2	HERCULES BARBOSA CAMPOS	EM PE. HEITOR CASTOLDI	0093001900	VESPERTINO	1
27	392108/16	ISABELLA ELIUD OLIVEIRA DE FARIAS DOMINGUES	EMEI LUIZ CARLOS SOBRAL PETTENGILL	0091104500	MATUTINO	1
28	421112/1	JANAINA SALGUEIRO DA SILVA	EMEI DOM ANTONIO BARBOSA	0091106800	MATUTINO	2
29	421351/1	JANDERSON HONORATO ANDRADE	EM PROF. ANTONIO LOPES LINS	0093105000	VESPERTINO	10
30	421013/1	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	EM PE. JOSÉ DE ANCHIETA	0092702400	MATUTINO	1
31	401837/6	JOAO PAULO WEISS DE CAMARGO	EMEI PROFª. GEÓRGIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BORGES	0091106500	VESPERTINO	4
32	397406/17	JOSE NILSON COSTA DA SILVA	EMEI PROF. EDISON DA SILVA	0091109800	MATUTINO	13
33	421218/1	JOSÉ ROBERTO BORGES DUARTE	EMEI LÚCIA ÂNGELA DE CASTRO COSTA	0091101900	VESPERTINO	5
34	397907/2	JULIANA NUNES MARTINS	EM PROFª. MARIA LUCIA PASSARELLI	0093003200	MATUTINO	5
35	395740/5	JULIO CESAR FLORIANO DOS SANTOS	EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	VESPERTINO	10
36	395740/5	JULIO CESAR FLORIANO DOS SANTOS	EM ORLANDINA DE OLIVEIRA LIMA	0092600200	VESPERTINO	3
37	386773/2	KAIO LUIZ SANTOS LEITE	EMEI LUIZ CARLOS SOBRAL PETTENGILL	0091104500	VESPERTINO	3
38	396520/14	KAREN FERREIRA MIRANDA	EMEI SANTA EDWIRGES	0091108500	VESPERTINO	1
39	400423/4	KATIUSCIA BARBOSA OSHIRO	EM PROFª. MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVÃO	0093008900	VESPERTINO	4
40	377978/3	KLEITON RAMIRES PIRES BEZERRA	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	VESPERTINO	1
41	381095/34	LAIS MARLENE DE ARAUJO GUEDES	EM RAFAELA ABRÃO	0093006800	VESPERTINO	3
42	418210/1	LAURA CECÍLIA LEITE DE SOUZA	EM DR. TERTULIANO MEIRELLES	0093104200	VESPERTINO	1
43	390330/22	LAURA CRISTINA PEREIRA	EMEI LUIZ CARLOS SOBRAL PETTENGILL	0091104500	MATUTINO	6
44	412405/3	LEILA LIMA DE SOUZA SANTANA	EMEI CLOTILDE CHAIA	0091104900	VESPERTINO	1

45	335088/4	LILIAN NOTARANGELI CUMAGAI	EMEI PROFª. ADÉLIA LEITE KRAWIEC	0091110100	VESPERTINO	3
46	388222/20	LILIAN TROVATTO CAMPOS BRITO	EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	0092807200	MATUTINO	1
47	415268/1	LUCAS AZEVEDO GONÇALVES	EM PE. HEITOR CASTOLDI	0093001900	MATUTINO	4
48	398223/2	LUCIANA ANDRADE VIANA	EMEI MICHEL SCAFF	0091101200	VESPERTINO	1
49	411365/12	LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA	EM IRENE SZUKALA	0093008200	VESPERTINO	6
50	388407/27	LUCIENE GAMARRA LOPES DUARTE	EM ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	0092704900	MATUTINO	1
51	381303/29	LUSIMARA GALVAO VAREIRO DE SOUZA	EMEI MARIA EDWIGES DE ALBUQUERQUE BORGES	0091100400	MATUTINO	13
52	397520/3	MARCOS DA SILVA GOTARDO	EMEI VARANDAS DO CAMPO	0091111000	MATUTINO	13
53	379531/3	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONÇA	0093002100	VESPERTINO	1
54	386380/20	MARISTELA AMARAL GAÚNA	EM PROFª. MARINA COUTO FORTES	0093003400	MATUTINO	4
55	407374/2	MILENA REGINA LIBORIO	EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	0092804300	MATUTINO	1
56	200450/6	MOACYR ARRUDA RONDON	EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	0093203100	MATUTINO	1
57	398272/1	PAULA CARNEIRO MENDES PENTEADO BITTENCOURT	EM PROFª. FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES	0092901600	MATUTINO	1
58	392646/2	PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	0093205600	VESPERTINO	3
59	385539/22	PAULO VICENTE DA SILVA BRITES	EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA	0093201500	VESPERTINO	5
60	392675/8	RICARDO JORGE FERREIRA	EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	0093003900	MATUTINO	1
61	394645/25	ROGER VENTURA DUTRA	EMEI MARIA CARLOTA TIBAU DE VASCONCELOS	0091109500	MATUTINO	4
62	252913/19	SANDER GONÇALVES DE SOUZA ARTE	EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	0092600700	VESPERTINO	13
63	392637/26	SANDRO APARECIDO DOS REIS	EMEI PASCOALA VERA RIOS	0091105100	MATUTINO	2
64	382152/4	SARA BARBOSA PELICHO DE CARVALHO	EMEI LAFAYETE CÂMARA DE OLIVEIRA	0091109600	MATUTINO	4
65	405300/15	SERGIO ORTLIEB	EM OSVALDO CRUZ	0092709100	VESPERTINO	1
66	418785/1	SILVANA DE CÁSSIA TREVISOLI IBAÑES	EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOU D TRAD	0092807900	VESPERTINO	4

67	410483/1	SIMONY MOREIRA DE OLIVEIRA	EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	0093303000	MATUTINO	7
68	410716/1	THAIS DE ARAUJO GARCIA BORGES	EM PROF <sup>a</sup> . OLIVA ENCISO	0092903800	VESPERTINO	1
69	395803/27	THAIS LEITE BARBOSA	EM PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	VESPERTINO	6
70	380344/39	VIVIANE SILVA DE SOUZA	EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	0093305200	MATUTINO	5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, CONFORME PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.611, DE 08 DE ABRIL DE 2022

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

## NOTIFICAÇÃO

Nº. 29/2022

Data: 06/04/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Comp. 04/2022	SESAU/FMS	386.121,62
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU – MAC Comp. 04/2022	SESAU/FMS	490.077,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 04/2022	SESAU/FMS	21.447.395,76
<b>TOTAL</b>					<b>22.323.594,38</b>

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

## NOTIFICAÇÃO

Nº. 32/2022

Data: 11/04/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas – Atenção Básica Comp. 04/2022	SESAU/FMS	104.978,67
<b>TOTAL</b>					<b>104.978,67</b>

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 142, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Processo Administrativo n. 35783/2021-41

Entidade: Fundação Manoel de Barros

Assunto: Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas no processo n. 35783/2021-41, em atenção ao Ofício nº 29/FMB/2022, de 15/03/2022, que solicitou a utilização de rendimentos de aplicações financeiras, do Termo de Fomento n. 142 de 23 de julho de 2021, permanecendo inalterados os demais itens do processo. (CI n.8416/GCMA/SESAU/2022)

Portanto, o saldo do rendimento será utilizado no pagamento de pessoal e obrigações (folha/encargos), sendo o valor de R\$ 384,28 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado a encargos da contratação da preceptora e o valor de R\$ 43,49 (quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) referente ao pagamento da taxa de serviço.

Estando em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 14.969 de 11 de novembro de 2021, art.43, inciso II, alínea a.

CAMPO GRANDE, 07 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO

Secretário Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO CONTRATO Nº 09, CELEBRADO EM 07/04/2022.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários- AMHASF e empresa W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022 e seus anexos, regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 04/03/2022 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 057.043/2021-38.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing, de impressão, cópias e digitalização, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Administração, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação, para 12 (doze) meses, é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Programa de Trabalho: 16.482.0012.4017, Elemento de Despesa: 33903983 – Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos, Fonte de Recurso: 2 – Recurso Próprios – Indiretas.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Maria Helena Bughi e Wellington Reinaldo Nabuco.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2022.

MARIA HELENA BUGHI

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

## FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO, SETIMO AO CONTRATO n. 003/2018, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2018

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e o Instituto Mirim de Campo Grande

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n. 6058/2018-32, Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA do Contrato n. 03/2018, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quinta do Contrato n. 03/2018: 5.1. O presente Contrato (Termo Aditivo) terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores."

ASSINATURAS: Luciano Silva Martins e Patrícia Saraiva Sousa de Moraes  
CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO

Procurador Municipal

Coordenador Jurídico da FUNSAT

## ATOS DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 806, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHEL WENDEL BOSSON NANTES, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Tânia Mara Flor do Prado Barbosa, matrícula n. 404934/03, com efeito a contar de 4 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Prefeita Municipal

AGENOR MATTIELLO  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 807, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** RUTH SUELLEN DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 413701/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 808, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 776, de 8 de abril de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.613, de 11 de abril de 2022, que exonerou ADRIANA DA SILVA, matrícula n. 413134/03, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 851, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ALESSANDER CHAVES GARCIA, matrícula n. 380735/01, ocupante do cargo de Programador de Sistemas, Referência 13, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, 723 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 13893/2022-04):

a) 190 dias, prestados à Missão Salesiana Mato Grosso, no período de 3/9/2004 a 14/3/2005;

b) 500 dias, prestados à Associação Sul Mato Grossense dos Membros do Ministério, no período de 17/3/2005 a 31/7/2006;

c) 33 dias, prestados a Oliveira & Chaves Ltda, no período de 2/1/2007 a 3/2/2007.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 852, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora LILIA ROSENEI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 217646/06 ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor PH 2 A, no período de 13/9/2001 a 11/10/2001, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 66999/2018-99).

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 853, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LILIA ROSENEI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 217646/06 ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.046 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 66999/2018-99):

a) 101 dias, prestados a Ribeiro Becherer e Sugimati Ltda., como Professora, no período de 1º/8/1987 a 9/11/1987;

b) 846 dias, prestados a Rádio Clube, como Professora de Natação, no período de 1º/10/1992 a 24/1/1995;

c) 99 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio SESC, como Tec. Especializado II, no período de 1º/3/1995 a 7/6/1995.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 854, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARLENE DA ROCHA SILVA, matrícula n. 291820/31, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.493 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEMAD n. 3.961, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.755, de 23 de dezembro de 2016, conforme especificações abaixo (Processo n. 27580/2015-60):

a) 103 dias, prestados à Imobiliária Pilotis Ltda - EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 3/6/1987 a 13/9/1987;

b) 1.266 dias, prestados à Imobiliária Zirtaeb Ltda., como Auxiliar de Escritório, nos seguintes períodos:

1) 661 dias, no período de 14/9/1987 a 5/7/1989;

2) 605 dias, no período de 5/11/1990 a 1º/7/1992.

c) 385 dias, prestados a Telecomunicações Aeronáuticas S. A. Tasa, como Auxiliar de Administração, no período de 7/7/1989 a 26/7/1990;

d) 362 dias, prestados à Daiya Cosméticos Internacionais Ltda., como Promotor de Vendas, no período de 1º/3/1993 a 25/2/1994;

e) 377 dias, prestados à Eurofarma, como Promotora de Vendas, no período de 4/5/1994 a 15/5/1995.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 14, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VICTOR PEREIRA AFONSO, matrícula 417931/01 para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Ações Trabalhistas Funcionais e Previdenciárias da Procuradoria Geral do Município, no período de 02 a 31 de maio de 2022, em substituição ao titular ALTAIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 265845/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 15, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras efetivas TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA, matrícula n. 394685/03, ANDREÁ CRISTINA NOGUEIRA, matrícula n. 251259/01 e CHRISTIANE DE SOUZA NOLASCO, matrícula n. 393034/02, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no processo administrativo n. 72940/2017-40, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 27, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores FLAVIA DE SOUSA LARANGEIRA GOMES FONSECA, matrícula n. 403222, para a função de Gestor do Contrato, MAYKON DA CUNHA DE LIMA, matrícula n. 412156, como Fiscal e JANAÍNA MARQUES, matrícula n. 417965, como Suplente, do

contrato firmado junto à Empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, anexo ao processo administrativo n. 30027/2022-51, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. A contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2022.**

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 28, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores FLAVIA DE SOUSA LARANGEIRA GOMES FONSECA, matrícula n. 403222, para a função de Gestor do Contrato, MAYKON DA CUNHA DE LIMA, matrícula n. 412156, como Fiscal e JANAÍNA MARQUES, matrícula n. 417965, como Suplente, do contrato firmado junto à Empresa ÁGUAS GUARIROBA S.A, anexo ao processo administrativo n. 30915/2022-83, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. A contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2022.**

**MÁRCIA HELENA HOKAMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 16, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8666/93, resolve:

**DESIGNAR**, os servidores Cláudia Regina Dutra dos Santos, matrícula nº 405572 e Roberto Gabriel de Sales, matrícula nº 405570, para compor a comissão permanente de recebimento dos MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, exercendo a função de FISCAL DE CONTRATO oriundos das atas de registro de preços e demais procedimentos licitatórios, referentes às despesas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

N. DO PROCESSO	FORNECEDOR
117833/2021-52	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
112695/2021-33	MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP
118048/2021-07	MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
**Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO  
URBANA**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 038, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ORSIVAL SIMÕES JUNIOR, matrícula n. 245054/1, como Gestor de Contrato e SILVIA RAHE PEREIRA, matrícula n. 415701/1, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, conforme o disposto no art. 67, da Lei n. 8666, de 21 de Junho de 1993, com efeito, a partir da data da publicação.

Nº CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO
106	89057/2021-01	EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIS EDUARDO COSTA**  
**Secretario Municipal de Meio  
Ambiente e Gestão Urbana**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Revisão de Faltas

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400083/01	Pricila Biss	Técnico de Enfermagem	Sesau
Advogado	Dr. Luan Caíque da Silva Palermo – OAB/MS 24.021		

**PROCESSO:** 25679/2022- 83

**DECISÃO:** deferido o pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Revisão de Pagamento

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
395966/02	Vicente Fernandes Filho	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

**PROCESSO:** 12723/2022-31

**DECISÃO:** indeferido o pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** ASSUNTOS DIVERSOS

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
415113/02	Jaciende Mariana Gonçalves Velasques	Técnico de Enfermagem	SESAU

**PROCESSO:** 124070/2021- 32

**DECISÃO:** Arquivamento do presente processo, por perda de objeto, tendo em vista que a solicitação foi atendida, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTE/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 73, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **CÉSAR LUIZ MENDES MESSIAS**, matrícula n.408931, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da sociedade civil, dos processos constante abaixo relacionado.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	CASA DA CRIANÇA PENIEL	20510/2022-55

**CAMPO GRANDE-MS, 07 ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 74, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 416236, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA** celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da sociedade civil, dos processos constante abaixo relacionado.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO	20517/2022-02

**CAMPO GRANDE-MS, 07 ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 75, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n.405067, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da sociedade civil, dos processos constante abaixo relacionado.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	RECANTO DA CRIANÇA	22318/2022-49

**CAMPO GRANDE-MS, 07 ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N.76, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **NINFA ANTONIA FERNANDES GONÇALVES** matrícula n. **374959** como titular e a servidora **MAYZA DOS REIS RODRIGUES VILELA** matrícula **301345** como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
285	DOMINGOS GARDE FILHO	17/09/2018

**CAMPO GRANDE – MS, 07 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 77, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **PABLO FÉLIX AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula n. **416236**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da sociedade civil, dos processos constante abaixo relacionado.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
1	SIRPHA –LAR DO IDOSO	6902/2022-75

**CAMPO GRANDE-MS, 07 ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 78, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 de Lei n. 8.666/93, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor **SINÉRIO OTÁVIO DA SILVA** matrícula n. **419124/01** como titular e a servidora **MARIA PRATES MARTINS** matrícula **387241** como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito, a partir de sua publicação.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
80	BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES EIREL	07/03/2022

**CAMPO GRANDE – MS, 07 DE ABRIL DE 2022.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 11/2022**

**CONVOCAMOS** a servidora **JAQUELINE ZANARDO VILAR**, matrícula n. 377496/06, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 96126/2019-19, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 12/2022**

**CONVOCAMOS** a servidora **MARCIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 374761/01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 97282/2019-70, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 13/2022**

**CONVOCAMOS** a servidora **JESUÍNA MARIA DE MORAIS CANTERO**, matrícula n. 89079/08, ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município,

sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 96157/2019-42, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 14/2022**

**CONVOCAMOS** a servidora **ADRIANA MARINHO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 372488/08, ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 96165/2019-71, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 15/2022**

**CONVOCAMOS** a servidor **JOÃO PAULO DE MELO**, matrícula n. 383056/01, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 96119/2019-53, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 16/2022**

**CONVOCAMOS** a servidora **ISABELLA DOS SANTOS CHITA**, matrícula n. 374653/01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n. 96135/2019-18, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 17/2022**

**CONVOCAMOS** a servidora **ROSANIA ALGARANHÃES ANTUNES**, matrícula n. 373672/02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para comparecer na sede da Corregedoria-Geral do Município, sito a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para ciência do Processo Administrativo Disciplinar n.7046/2020-11, podendo, caso queira, ser acompanhado por advogado legalmente constituído, dar vista nos autos e acompanhar a instrução do processo, bem como apresentar sua Defesa Escrita, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com §1º, do artigo 272, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 117, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**RECONDUZIR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01 e Eduardo Ribeiro,

matrícula n. 387659/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de ultimar os trabalhos do Processo n. 20375/2022-10, a contar do dia 08 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 118, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**RECONDUZIR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01 e Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de ultimar os trabalhos do Processo n. 20691/2022-00, a contar do dia 08 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 119, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**RECONDUZIR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01 e Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de ultimar os trabalhos do Processo n. 20376/2022-74, a contar do dia 08 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar**

**PROCESSO:** 32313/2021-71

**DECISÃO:** decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 096/GAB/2022 de 04 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Sindicância Administrativa**

**PROCESSO:** 56093/2020-90

**DECISÃO:** decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 157/GAB/2022 de 06 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Sindicância Administrativa**

**PROCESSO:** 99318/2021-19

**DECISÃO:** declaro a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do Despacho Decisório n. 12/GAB/2022 de 10 de janeiro de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Pedido de Revisão Administrativa**

**PROCESSO:** 95727/2019-13

**DECISÃO:** Indefiro o pedido de revisão, nos termos do Despacho Decisório n.

154/GAB/2022 de 05 de abril de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato**

**PROCESSO:** 1254/2021-99

**DECISÃO:** Indefiro o pedido de Reconsideração de Ato Administrativo, por restar comprovado a prática de infração disciplinar, por reconhecer a proporcionalidade da pena de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor de matrícula n. 392532/01.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CAMPO GRANDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2022.**

**RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário, para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande n. 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 74, da Lei Complementar n. 415/2021 c/c Art. 5º, do Decreto n. 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME
00110.1	Alaide Teixeira Gomes
18645.6	Alci José Cunha Ramalho
34720.1	Alvaro da Silva Oliveira
10483.4	Antonio Pereira da Silva
44707.8/01	Carlos Alberto Scaff
15864.5	Carlos Doroteu Bernabe Gonzales
16405.6	Cecília de Freitas da Silva
16765.6	Célia Recalde Martinez
00967.8	Corina Moura da Silva
00985.6	Cyrena Rossetti Silva
17355.6	Deise de Fátima Oliveira Teixeira
01101.2	Deolinda Isabel Deserto Campos
01220.1	Edemilson Santana Silva
01238.9	Edima de Oliveira Batista
00808.9/05	Ednaldo Chagas de Lima
17588.9/03	Edvaldo Gonçalves
36643.4	Eliane Pinheiro de Medeiros
19653.4	Fátima Bernadete Prestes Ribeiro
08398.9	Flavio Gabriel Cardoso
17799.0	Gil Alves da Cruz
11686.7	Joacyr de Oliveira Bueno
03803.4/04	João Ramão Mesa
02396.7	José Antônio dos Santos
13750.1	José Joaquim da Silva Filho
18425.6	Julia Rosane Almeida Pessota
02235.6	Julia Stelvina Ocampo
11100.1	Julio Lima Vera
20770.1	Juraci Rodes de Freitas
02689.0	Lindalva Cavalcante Leão
18720.1	Luciana Brasil Ferreira
02894.5	Madalena Jara Barbosa
02913.4	Manoel Batista Silva
45938.9	Marcos Alves Chaves
02994.5	Margarete Martins
09178.9	Maria Aparecida da Silva Conde
09024.5	Maria Aparecida Ponciano Pereira Villarga
19997.8	Maria Gonçalves de Rezende
03165.6	Marta Rodrigues Ortiz
09478.9	Nilce Nunes de Oliveira
04007.8	Nilton de Oliveira Gomes
04019.0	Nilza de Faria Lima
20092.3	Porfirio Espindola
07972.3	Regina Maria Fragoso Pereira
04282.3	Ricardo Ramão Ojeda

07077.8	Roseli Vanda de Oliveira
01973.4/03	Santiago Lescano
04490.1	Sebastiana Eleutério de Souza
11888.9	Selma Rodrigues Ferreira da Silva
09706.7	Silmara Miranda Oliveira
04566.7	Silvia Teixeira Flores
05806.7	Spencer Paracelso de Souza Bezerra
46592.3/01	Tais Carolyne de Araujo Castro Nish
24803.4	Tatiane Rondon de Mello
35543.4	Ulisses Rojas Gamarra
04552.3/06	Vanda Infran Echeverria
25436.7/01	Vanessa Ribeiro Borges Reis
07784.5	Zaira Alves da Silva

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

**Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande**



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA "PE" AGEREG N. 16, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 246, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 13 de abril de 2022, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Portaria "PE" AGEREG N. 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diogrande n. 6.550, de 15 de fevereiro de 2022, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo n. 9248/2022-61.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Odilon de Oliveira Júnior**

**Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos**

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129.937/2021-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, RECOMPOSIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 16 de maio de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR**

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.257/2022-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PATCHWORK, PARA O "PROJETO DE HABILIDADES MANUAIS - APRENDER PARA RENDER"

REQUISITANTE: Fundo de Apoio à Comunidade - FAC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 29/04/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 29/04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.356/2022-44

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 29/04/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 29/04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 299/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85.116/2021-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETROS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 29/04/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 29/04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Pregoeira

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 325/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.812/2021-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E LAUDO DE INSALUBRIDADE - LI

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 29/04/2022

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 29/04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.738/2021-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS

REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**SAMARA GARIB BUDIB**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa TELEARME BRASIL LTDA foi indeferido e convoca as proponentes participantes para a sessão pública de continuidade do procedimento abaixo informado:

PREGÃO ELETRÔNICO: 336/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94.552/2021-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR

REQUISITANTE: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 18/04/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderão ser acessados por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> e do endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130.326/2021-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h30min do dia 13 de abril de 2022

LOCAL: Sala da Gerência de Gestão de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, situada na Rua Bahia, nº 280, Térreo, em Campo Grande - MS

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Gerência de Gestão de Compras e Licitação - GGCL/SESAU.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU** **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição) Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 06.04.2022, do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.307/2021-54

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Presidente da Comissão

### ÓRGÃOS COLEGIADOS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### DELIBERAÇÃO N.791/CMDCA/2022.

#### APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, CAPTADOS ATRAVÉS DO DARF E DO CLIQUE ESPERANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, Deliberação n. 726/CMDCA/2021 de 05/04/2021, Deliberação n. 737/CMDCA/2021 de 18/06/2021 e Deliberação n. 769/CMDCA/2022 de 10/02/2022 e considerando a aprovação em **Plenária 524ª Sessão Ordinária, de 07/04/2022.**

#### DELIBERA:

**Art. 1º.** Liberar os recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA para as entidades abaixo relacionadas:

Entidade	Valor Captado	Valor Liberado
<b>Instituto Causadores da Alegria</b> Projeto: "A Educação Transforma Vidas, Modificando a Realidade de Campo Grande por Meio da Educação: Cursinho dos Causadores"	R\$ 5.000,00 - Via Clique Esperança Exercício 2021	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Associação Movimento Mãe Águia</b> Projeto: "Qualificar para Avançar"	R\$ 1.500,00 - Via Clique Esperança Exercício 2021	<b>R\$ 1.200,00</b>

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Campo Grande, 11 de abril de 2022.**

**Regina Célia Filipini Malta**  
Conselheira Presidente/CMDCA

#### DELIBERAÇÃO N. 792/CMDCA/2022

#### PRORROGA O PRAZO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Grande/MS,** no uso das atribuições legais, com base na Lei n. 13.431/2017, Decreto n. 9.603 de dezembro de 2018 e decisão na **524ª Sessão Ordinária, de 07/04/2022;**

Considerando a **Deliberação n. 766/CMDCA/2021** de 15 de Dezembro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.494 de 16 de Dezembro de 2021, que prorroga o prazo de vigência excepcionalmente das certificações de registro e/ou de inscrição dos Programas em regime de Proteção de todas as organizações da sociedade civil e dos programas públicos com vencimentos a partir de **25/08/2021 para 31/07/2022;**

Considerando a **Deliberação n. 766/CMDCA/2021** de 15 de Dezembro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.494 de 16 de Dezembro de 2021, que prorroga o prazo de

vigência, excepcionalmente, das certificações de registro e de inscrição de Programas das organizações da sociedade civil com entrada para renovações no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até dia 24/08/2021, **para 31/07/2022;**

Considerando que Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições deliberativas poderá monitorar e suspender as Certificações de Registro e Inscrição de Programas em qualquer tempo;

#### DELIBERA:

**1º. Prorrogar,** excepcionalmente, o prazo de vigência de certificações de registro e/ou de inscrição dos Programas em regime de Proteção de todas as organizações da sociedade civil e dos programas públicos com vencimentos a partir de **25/08/2021 para 31/07/2022;**

**2º. Prorrogar,** excepcionalmente, o prazo de vigência de certificações de registro e de inscrição de Programas das organizações da sociedade civil com entrada para renovações no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até dia 24/08/2021, **para 31/07/2022;**

**3º Que as organizações da sociedade civil ou órgãos públicos deverão protocolar a solicitação de renovação de seus programas com antecedência de sessenta (60) dias, do vencimento desta deliberação.**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Campo Grande-MS, 11 de Abril de 2022.**

**Regina Célia Filipini Malta**  
Conselheira Presidente/CMDCA

**JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE**

#### JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE - JAJUR/AGEREG

**Processo:** 21997/2016-17  
**Auto de Infração:** 10131  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Marcelino Pereira dos Santos

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JAJUR/AGEREG - LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE COLETIVO - DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM - PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - ACOLHIMENTO - RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA PRIMÁRIA PARA NOVO JULGAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I - Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II - acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância primária para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III - Recurso conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
Presidente

**Marcelino Pereira dos Santos**  
Redator

**Processo:** 22001/2016-64  
**Auto de Infração:** 27164  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Marcelino Pereira dos Santos

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA APLICADA PELA JAJUR/AGEREG - LEI N. 4.584/2007 - TRANSPORTE COLETIVO - DESCUMPRIR HORÁRIO DE VIAGEM - PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - ACOLHIMENTO - RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA PRIMÁRIA PARA NOVO JULGAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância primária para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**Marcelino Pereira dos Santos**  
**Redator**

**Processo:** 19310/2016-11  
**Auto de Infração:** 21692  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas**  
**Redatora**

**Processo:** 21849/2016-11  
**Auto de Infração:** 27290  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** André Luiz das Neves Pereira

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**André Luiz das Neves Pereira**  
**Redator**

**Processo:** 22188/2016-97  
**Auto de Infração:** 4452  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** André Luiz das Neves Pereira

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**André Luiz das Neves Pereira**  
**Redator**

**Processo:** 22155/2016-38  
**Auto de Infração:** 10132  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Edgar Soruco Junior  
**Divergente:** André Luiz das Neves Pereira

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**André Luiz das Neves Pereira**  
**Redator**

**Processo:** 22149/2016-35  
**Auto de Infração:** 10124  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Edgar Soruco Junior  
**Divergente:** André Luiz das Neves Pereira

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por

ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**André Luiz das Neves Pereira**  
**Redator**

**Processo:** 22196/2016-15  
**Auto de Infração:** 26502  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Edgar Soruco Junior  
**Divergente:** André Luiz das Neves Pereira

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**André Luiz das Neves Pereira**  
**Redator**

**Processo:** 22156/2016-09  
**Auto de Infração:** 26508  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Edgar Soruco Junior  
**Divergente:** André Luiz das Neves Pereira

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**André Luiz das Neves Pereira**  
**Redator**

**Processo:** 21987/2016-55  
**Auto de Infração:** 10888  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Rodrigo Koei Marques Inouye

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente e Redator**

**Processo:** 21990/2016-60  
**Auto de Infração:** 12273  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Rodrigo Koei Marques Inouye

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância *a quo* para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente e Redator**

**Processo:** 21541/2016-76  
**Auto de Infração:** 10125  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN  
**Relator (a):** Sônia Alves de Oliveira da Costa

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT/AGETRAN – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância

a quo para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.  
III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**Sônia Alves de Oliveira da Costa**  
**Redatora**

**Processo:** 21543/2016-00  
**Auto de Infração:** 10126  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN  
**Relator (a):** Sônia Alves de Oliveira da Costa

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância a quo para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**Sônia Alves de Oliveira da Costa**  
**Redatora**

**Processo:** 22030/2016-62  
**Auto de Infração:** 11274  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN  
**Relator (a):** João Magno Nogueira Porto

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO PELO JUÍZO A QUO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância a quo para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**João Magno Nogueira Porto**  
**Redator**

**Processo:** 22031/2016-25  
**Auto de Infração:** 10139  
**Recorrente:** Consórcio Guaicurus  
**Patrono:** André L. Borges Netto - OAB/MS 5.788  
**Recorrido:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

**Relator (a):** João Magno Nogueira Porto

**EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – MULTA APLICADA PELA JARIT/AGETTRAN – PRELIMINAR DE NULIDADE DE JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – ACOLHIMENTO – RETORNO DOS AUTOS PARA NOVO JULGAMENTO PELO JUÍZO A QUO – RECURSO PROVIDO.**

I – Os atos administrativos de cunho decisório devem ser fundamentados. É nulo o julgamento que não analisa as questões fáticas e de direito apresentadas na defesa.

II – Acolhida a preliminar de nulidade de julgamento por ausência de fundamentação, o feito deve retornar à instância a quo para novo julgamento, com observância do princípio da motivação.

III – Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto e André Luiz das Neves Pereira.

Campo Grande-MS, 06 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
**Presidente**

**João Magno Nogueira Porto**  
**Redator**

**PAUTA DE JULGAMENTO N. 017/2022**

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 13 do mês de abril de 2022, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

**PROCESSO: 21833/2016-81**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 21695

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

**PROCESSO: 22158/2016-26**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 21694

RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

**PROCESSO: 21817/2016-25**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 21693

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

**PROCESSO: 24649/2016-39**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 26967

RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

**PROCESSO: 24595/2016-10**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 11292

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

**PROCESSO: 21505/2016-11**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 11273

RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

**PROCESSO: 21548/2016-15**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 10122

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

**PROCESSO: 22171/2016-94**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 26504

RELATOR: André Luiz das Neves Pereira

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

**PROCESSO: 26405/2016-45**

RECURRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 26515

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **22169/2016-42**  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 26506  
 RELATOR: Edgar Soruco Junior  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **21536/2016-36**  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 10127  
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

PROCESSO: **21544/2016-64**  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 10119  
 RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

PROCESSO: **26602/2016-46**  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 11909  
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa  
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **21513/2016-31**  
 RECORRENTE: Consórcio Guaicurus  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 11269  
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

CAMPO GRANDE/MS, 08 de abril de 2022.

**Rodrigo Koei Marques Inouye**  
 Presidente

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 11/2022

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta minutos em Sessão Ordinária julgará o processo abaixo:

Campo Grande, 11 de abril de 2022

Walace Martins Ribeiro  
 Presidente da JARIM

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO INFRAÇÃO	RELATOR
78753/2021-00	T E W GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA	D461390	WALESKA FERNANDES DA SILVA

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo administrativo nº:** 071/2022  
**Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº** 003/2022  
**Contrato administrativo nº:** 005/2022  
**Objeto:** Aquisição, sob demanda, de produtos de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS)  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022 a 07/04/2023  
**Data do Contrato:** 07/04/2022  
**Valor do Contrato:** R\$ 16.504,00  
**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.22  
**Empenho nº:** 174 e 175, de 07/04/2022  
**Amparo Legal:** Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão eletrônico nº 003/2022, constante do Processo Administrativo nº 071/2022, bem como na proposta da CONTRATADA  
**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alberto Youssef

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo administrativo nº:** 073/2022  
**Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº** 004/2022  
**Contrato administrativo nº:** 006/2022  
**Objeto:** Aquisição, sob demanda, de produtos alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS)  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2022 a 08/04/2023  
**Data do Contrato:** 08/04/2022  
**Valor do Contrato:** R\$ 18.000,00  
**1 Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.22  
**Empenho nº:** 176, de 08/04/2022  
**Amparo Legal:** Fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do pregão eletrônico nº 004/2022, constante no Processo Administrativo nº 073/2022, bem como na proposta da CONTRATADA  
**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Alberto Youssef

#### EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo administrativo nº:** 095/2018  
**Contrato administrativo nº:** 019/2018  
**Objeto:** Repactuação dos valores envolvendo a mão de obra do contrato firmado em 26/06/2018, visando readequar seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos previstos em sua cláusula sexta.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
**Valor do Aditivo:** R\$ 47.980,25  
**Data do Aditivo:** 30/03/2022  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.37-02  
**Empenho nº:** 171, de 01/04/2022  
**Amparo Legal:** Artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Telma Cristina Fernandes Henriques.

#### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo administrativo nº:** 086/2021  
**Contrato administrativo nº:** 020/2021  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/04/2021, nos termos previstos em sua cláusula quarta, e o REAJUSTE, pelo índice IPCA-IBGE, de 10,54% sobre o valor do contrato, nos termos previstos na cláusula segunda.  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)  
**Contratada:** JOYCE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2022 a 01/05/2023.  
**Valor do Aditivo:** R\$ 116.066,50  
**Data do Aditivo:** 05/04/2022

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-41

**Empenho nº:** 172, de 05/04/2022

**Amparo Legal:** Ampara-se na Lei nº 8.666/93 e no processo administrativo 086/2021.  
**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Maria das Dores Barbosa Santos

### ATOS DE PESSOAL

#### DECRETO N. 8.776

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**NOMEAR** para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 07 de abril de 2022.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ELCILENE HOLSBACK DE A. PEDROSA	Assistente Parlamentar IV	AP 109
LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA	Assessor Parlamentar I	AP 102
TALITA MARQUES	Assistente Parlamentar V	AP 110
WAGNER DE SOUZA PEREIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

#### PORTARIA N. 5244

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Pio Lopez**, matrícula n. 13591, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos n. **043/2019**, n. **044/2019**, n. **045/2019** e n. **046/2019**, referentes ao **Processo Administrativo n. 113/2019**;  
**Art. 2º** - Fica designado o servidor Arthur Magno Falcão de Souza, matrícula n. 12267, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5214, do Diogrande n. 6.584, de 17 de março de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 08 de abril de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

#### PORTARIA N. 5.245

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** à servidora efetiva **DENISE RAINCHE** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 11 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 08 de abril de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**PORTARIA N. 5.246**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **NATYNAELE ROMERO ROCHA VIEIRA**, matrícula n. 14774, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 03.04.2022 a 31.07.2022, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de abril de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.247**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor efetivo **SILVIO VALDETE LOPES MARQUES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, de 12 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 11 de abril de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 074/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 08/04/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CLIPPING ELETRÔNICO, PARA INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**), conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foi declarada vencedora do CERTAME a empresa **CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA 27349314191**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.952.993/0001-25, com o valor global de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, conforme ata acostada aos autos do processo.

Campo Grande (MS), 08 de março de 2022.

**JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**  
Diretora de Licitações

**WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**  
Pregoeiro

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

**COMERCIO DE ALIMENTOS ANHANDUI LTDA-MS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença Ambiental REGULARIZAÇÃO (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação)** para atividade de **DEPÓSITO EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 M² A 10.000 M²; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMIDAS PRONTAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEBIDAS, FRIOS LATICÍNIOS, PADARIA; FABRICAÇÃO DE PIZZA PRONTA E SEMI PRONTA**. Localizada à **RUA ALPHA, 45 – VILA GUENKA** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**DUT'S EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para **EVENTO TEMPORÁRIO - EXPOGRANDE MS 2022**, nos dias 19, 20,21,22,23,24,27,29,30 de abril e 01 de maio de 2022, para atividade de **FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES (CENTROS DE CONVENÇÕES, PARQUES DE EXPOSIÇÕES E SIMILARES) COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500 m²**. Localizada no estacionamento do **Shopping Bosque dos Ipês, na Av. Cônsul Assaf Trad, nº4796, CEP: 79.035-900** município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação dos vendedores ambulantes de Campo Grande AVA, no uso de suas atribuições estatutárias conforme preceitua, o Título IV, Capítulo I, Seção II, Artigo 16º, Inciso IV, Artigo 17, §Único, Subseção I, Artigo 20, Título V, Capítulo II, Artigo 31, Inciso IV, convoca a todos os seus associados aptos a votarem e participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2022, as 7:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum, aguardar 30 minutos, na avenida noroeste nº 5.089, Centro, cidade de Campo Grande, Mato grosso do Sul, com a seguinte pauta: **A)** exclusão do parágrafo único do artigo 23 do estatuto, **B)** atualização da mensalidade; **C)** normativa regimento interno **D)** tac com ministério público entra em vigor dia 26 de abril de 2022. Campo Grande 11 de abril de 2.022

**Narciso Soares dos Santos, Presidente da AVA**

**REQUERIMENTO**

**NORTHERN CAPITAL LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL**. Localizada à **RUA DONÁ ZIZA, S/N, QUADRA 06, LOTES A E 1A DO PARCELAMENTO BAIRRO REGINA, BAIRRO TIRADENTES**, município de Campo Grande –MS.